



INDICAÇÃO N° _____ DE 10 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de Praça na área em que se encontram a Rua dos Pinheirais, Rua das Limeiras e Rua dos Lírios, no Bairro Privê Lírios do Campo, nesta cidade, com instalação de parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre, devidamente paramentada, iluminada e arborizada.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

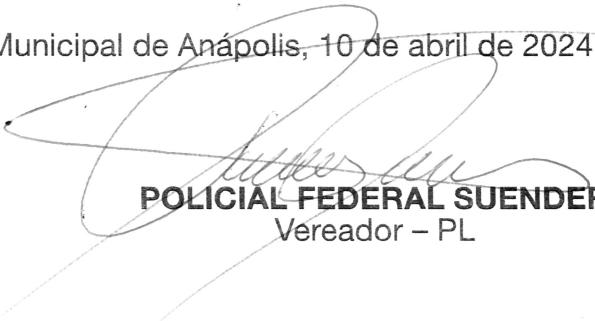
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para construção de Praça na área em que se encontram a Rua dos Pinheirais, Rua das Limeiras e Rua dos Lírios, no Bairro Privê Lírios do Campo, nesta cidade, com instalação de parque infantil, pista de caminhada e academia ao ar livre, devidamente paramentada, iluminada e arborizada.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar objetiva-se proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores de toda a região circunvizinha, mediante lazer, bem como equipamentos destinados à prática de exercícios pelos municípios de todas as faixas etárias, favorecendo a saúde física e mental da população e criando mais um centro de convivência e interação social em nossa cidade. Há também o benefício ambiental proveniente da revitalização e do uso consciente da área indicada.

Por fim, esta indicação visa integrar toda aquela área ao cenário urbano do Município de Anápolis, o consequente aformoseamento da região, dando finalidade útil a uma faixa de terra que se encontra deixada ao leu numa das regiões mais importantes da cidade. Ante o exposto, fica clara a necessidade e a importância social de o Poder Executivo seguir esta indicação do Legislativo, em vistas de garantir todos os benefícios supramencionados à população anapolina.

Câmara Municipal de Anápolis, 10 de abril de 2024.


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PL